

Poder Legislativo de Campinorte/GO



Câmara Municipal de Campinorte-GO
Publicado em 11/02/2026
Secretário Legislativo

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 013/2026.

“Dispõe sobre o recesso administrativo, ao Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o Evento de CARNAVAL no dia 17.02.2026, FERIADO NACIONAL.

Considerando que não haverá expediente de funcionamento administrativo em nenhuma das repartições públicas do município.

DECRETA

Art. 1º RECESSO ADMINISTRATIVO, para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira), 17 de fevereiro (terça-Feira de carnaval) e retornaremos aos trabalhos no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), as 13 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campinorte, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go